



Disponibilizado no D.E.: 22/07/2026
Prazo do edital: 22/07/2026
Prazo de citação/intimação: 06/08/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Vara Reg. Comp. Empresarial e Conflitos à Arbitragem Foro Espec. 2ª, 5ª e 8ª RAJs

Rua Abdo Muanis, 991, Sala 803 e 805 - Bairro: Nova Redentora - CEP: 15090140 - Fone: (17) 2137-3788 - Email: 2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 4000268-68.2026.8.26.0359/SP

Assunto: Recuperação judicial e Falência

AUTOR: MAURO CAVALIERI DE MOGIOLI NETO

AUTOR: PAULA GABRIELA SILVA PINTO DE MOGIOLI

AUTOR: PBM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

AUTOR: MTM MIRASSOL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

AUTOR: LETICIA MARIA DE MOGIOLI ANBAR

AUTOR: MARIA TERESA MOREIRA

AUTOR: MARIA HELENA MOREIRA CAVALIERI DE MOGIOLI

EDITAL (DJEN) Nº 610013844677

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES (ART. 52, § 1º, DA LEI Nº 11.101/2005), COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO MOGIOLI: MAURO CAVALIERI DE MOGIOLI NETO, CNPJ: 66329858000102, PAULA GABRIELA SILVA PINTO DE MOGIOLI, CNPJ: 66330106000161, PBM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ: 27092778000124, MTM MIRASSOL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ: 27090520000199, LETICIA MARIA DE MOGIOLI ANBAR, CNPJ: 66329935000124, MARIA TERESA MOREIRA, CNPJ: 66351268000186 e MARIA HELENA MOREIRA CAVALIERI DE MOGIOLI, CNPJ: 66330030000174, PROCESSO Nº 4000268-68.2026.8.26.0359.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Juízo Titular I - Vara Reg. Comp. Empresarial e Conflitos à Arbitragem Foro Espec. 2ª, 5ª e 8ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF, informa a todos os interessados e credores que:

1) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 23/06/2026, evento 89, DESPADEC1, foi deferido o processamento da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **GRUPO MOGIOLI**, composto das empresas acima qualificadas, tendo sido nomeada como Administradora Judicial a **ANZ BRASIL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ n 38.023.379/0001-28, representada pela Dra. Natalia Zanata OAB/SP nº 214.863, com endereço na Rua Jair Martins Mil Homens, n 500, 6º andar, sala 605, São José do Rio Preto-SP, CEP 15.090- 080. A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial (www.anzbrasil.com.br)

2) RELAÇÃO DE CREDORES: A Recuperanda apresentou a relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no *website* da Administradora



Disponibilizado no D.E.: 22/07/2026
Prazo do edital: 22/07/2026
Prazo de citação/intimação: 06/08/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Vara Reg. Comp. Empresarial e Conflitos à Arbitragem Foro Espec. 2ª, 5ª e 8ª RAJs

Judicial (www.anzbrasil.com.br) e no evento 35.1 (doc. 263/267) do processo, para ciência de todos os interessados (“Relação de Credores”), na forma da lei e do Enunciado 103, da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

3) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o **prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da publicação deste Edital**, para apresentar as suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes na Relação de Credores, **diretamente à Administradora Judicial** por meio do endereço eletrônico (“e-mail”) a seguir: **contato@anzbrasil.com.br**.

Advertências: 3.a) Ficam dispensados de habilitação e/ou divergência os créditos que constarem corretamente do rol apresentado pela Recuperanda no evento 35.1 (doc. 263/2673). **3.b)** o caso de habilitação do crédito trabalhista, necessário se faz que eventual divergência ou habilitação seja instruída com cópia da sentença trabalhista. **3.c)** os pedidos de habilitação, divergência ou impugnação de crédito, juntadas nos autos principais ou distribuídos como incidentes durante a fase administrativa, não serão analisados e serão tornados sem efeito ou terão a distribuição cancelada, em razão da inadequação da via eleita

Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo. O Processo de Recuperação Judicial em epígrafe tramita por meio eletrônico, e pode ser acessado através do portal **www.tjsp.jus.br**. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 20/07/2026. Eu PATRICIA ROBERTA ALVARES TARICHI, Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, Daniela Martins de Freitas, Chefe de Seção Judiciário, conferi.

Documento eletrônico assinado por **PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610013844677v5** e do código CRC **d1f6c949**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF
Data e Hora: 20/07/2026, às 15:26:19

4000268-68.2026.8.26.0359

610013844677.V5